

PORTARIA N.º 6443, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

"Concede licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Moacir Barcella"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta nos artigos 208, 209 e respectivo parágrafo da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde, ao Servidor Municipal **Moacir Barcella**, matrícula n.º 155, no período compreendido entre 22 de Agosto à 20 de Setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Agosto de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.